



CentroSocialDomBosco
CrecheNossaSenhoraAuxiliadora
Utilidade Pública Estadual Lei Nº. Lei 2.617 de 05 de maio de
2003 Utilidade Pública Municipal Lei Nº. Lei
3.962 de 09 de julho de 2002 CNPJ: 03.236.126/0001-58

ANEXO I
FICHA SOCIOECONÔMICA

1. DADOS PESSOAIS

NOME DA CRIANÇA:		
CPF:		
CERTIDÃO DE NASCIMENTO:		
ENDEREÇO:	Nº	
BAIRRO:	CEP:	
FONE:		
DATA DE NASC.: / /	SEXO:	CIDADE:
NOME DA MÃE:		
NOME DO PAI:		
RESPONSÁVEL LEGAL:		

2. QUAL O MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO NO PERCURSO DA RESIDÊNCIA/CRECHE?

A pé	Bicicleta	Motocicleta	Carona	Carro	Coletivo	Outros

3. COMPOSIÇÃO FAMILIAR:

Nome	Profissão/Função	Renda Mensal (NÃO PREENCHER)	Parentesco	Estado Civil	Idade
Qtde pessoas:	Renda da Família: (NÃO PREENCHER)		Renda Percapta: (NÃO PREENCHER)		

4. SITUAÇÃO DE MORADIA/IMÓVEL:

Próprio/ R\$	Cedido. Por quem?	Financiado/ R\$	Alugado/ R\$	Ocupação Irregular

5. A FAMÍLIA RECEBE ALGUM BENEFÍCIO DO GOVERNO? (COLOCAR O VALOR MENSAL, Caso Receba)

Auxílio Emergencial	Vale Renda	Bolsa Família	LOAS	BPC	OUTROS

6. A FAMÍLIA POSSUI VEÍCULO? Citar o valor total do último IPVA pago:

MODELO: Carro ou Moto	ANO	IPVA/ R\$	OBSERVAÇÕES



CentroSocialDomBosco
CrecheNossaSenhoraAuxiliadora
Utilidade Pública Estadual Lei Nº. Lei 2.617 de 05 de maio de
2003 Utilidade Pública Municipal Lei Nº. Lei
3.962 de 09 de julho de 2002 CNPJ: 03.236.126/0001-58

7. NOME DOS RESPONSÁVEIS POR TRAZER/BUSCAR A CRIANÇA:

NOME	TELEFONE

8. PRINCIPAIS DESPESAS MENSIS:

DESCRIÇÃO- Fazer Uma média mensal	VALORES
Alimentação(feira,padaria,mercado,restaurante,açougue,etc.)	
Transporte(ônibus, van escolar, gasolina, álcool)	
Educação(mensalidade escolar,cursos,material didático,etc.)	
Moradia (aluguel, financiamento)	
Taxas(água, luz,telefone, lixo, condomínio, gás, etc.)	
Saúde(convênio médico,medicamentos, dentista,etc.)	

9. SITUAÇÃO DA CRIANÇA

a) Possui algum problema de saúde?
b) Possui alguma deficiência?
c) É alérgica a algum alimento ou medicação?
d) Já ficou em outro CEINF? Qual?
e) Informações sobre ALIMENTAÇÃO:

10. OUTRAS INFORMAÇÕES: Situação conjugal dos responsáveis:

- () Casados
() União estável
() Solteiro(a)
() Divorciado(a)/Separado(a)
() Viúvo(a)
() Outro: _____

11. CONSIDERAÇÕES sobre a Criança e sua Família:(NÃO PREENCHER)

Campo Grande/MS, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Pai/Mãe/Responsável/ **OBRIGATÓRIA**



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI RENDA MENSAL

(Esta Declaração para ser válida deverá ter Firma Reconhecida em Cartório)

Eu, _____, RG _____ SSP/ _____, CPF _____, DECLARO, sob as penas do Artigo 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940, que não recebo, atualmente, salários, proventos, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e quaisquer outros. Declaro, ainda, estar ciente sobre a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da Inscrição no PROCESSO SELETIVO PARA RENOVAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS na Creche Nossa Senhora Auxiliadora (Unidades I e II) para o ano de 2027. Declaro, também, estar ciente de que devo informar à Instituição no caso de alteração da situação acima, apresentando a documentação comprobatória.

Assinatura do Declarante / OBRIGATÓRIA

Campo Grande/MS, ____ de _____ de ____.



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RENDA INFORMAL

(Esta Declaração para ser válida deverá ter Firma Reconhecida em Cartório)

Eu, _____ RG _____ SSP/ _____
, CPF _____, DECLARO, sob as penas do Artigo 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940 que, exerço atividade informal/autônoma renumerada e sem registro em CTPS e também não possuo rendimentos de Pessoa Jurídica. Meus rendimentos auferidos do mercado informal/autônomo se aproxima do valor mensal de R\$ _____ (fazer média dos últimos seis meses). Exercendo as seguintes atividades: _____

Declaro, ainda, estar ciente sobre a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da Inscrição no PROCESSO SELETIVO PARA RENOVAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS na Creche

Nossa Senhora Auxiliadora (Unidades I e II) para o ano de 2027. Declaro, também, estar ciente de que devo informar à Instituição no caso de alteração da situação acima, apresentando a documentação comprobatória.

Assinatura do Declarante/ OBRIGATÓRIA

Campo Grande/MS, ____ de _____ de ____.



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____ RG _____
_____, SSP/_____, CPF _____, DECLARO, sob as penas do
Artigo 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940: Art. 299, que recebo
mensalmente como valor de R\$ _____ a título de pensão alimentícia
mensal para meus (suas) filhos (as):

1. _____
2. _____
3. _____

Declaro, ainda, estar ciente sobre a inteira responsabilidade pelas informações contidas
neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações
e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da Inscrição no
**PROCESSO SELETIVO PARA RENOVAÇÃO ou CONCESSÃO DE BOLSAS DE
ESTUDOS** na Creche

Nossa Senhora Auxiliadora (Unidades I e II) para o ano de 2027. Declaro, também, estar
ciente de que devo informar à Instituição no caso de alteração da situação acima,
apresentando a documentação comprobatória.

Assinatura do Declarante/ OBRIGATÓRIA

Campo Grande/MS, ____ de _____ de ____.



CentroSocialDomBosco

CrecheNossaSenhoraAuxiliadora

Utilidade Pública Estadual Lei Nº. Lei 2.617 de 05 de maio de

2003 Utilidade Pública Municipal Lei Nº. Lei

3.962 de 09 de julho de 2002 CNPJ: 03.236.126/0001-58

PROTOCOLO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA E REMATRÍCULA – ANO LETIVO 2027

Senhores Pais e/ou Responsáveis,

Para a efetivação da matrícula ou rematrícula para o ano letivo de 2027, solicitamos a apresentação dos documentos abaixo relacionados.

A documentação deverá ser apresentada dentro do prazo estabelecido pela Instituição, sendo de responsabilidade dos pais e/ou responsáveis manter os dados cadastrais da criança e da família atualizados e completos.

A Secretaria Escolar realizará a conferência da documentação e poderá solicitar documentos complementares quando necessários à regularização da matrícula, à comprovação da responsabilidade legal sobre a criança ou ao adequado atendimento de suas necessidades.

1. DOCUMENTOS DA CRIANÇA

- ☐ Certidão de Nascimento – cópia e original para conferência;
- ☐ CPF da criança – cópia;
- ☐ RG da criança, se possuir – cópia;
- ☐ FOTO 3X4 ATUALIZADA
- ☐ Cartão Nacional de Saúde – Cartão SUS – cópia;
- ☐ Carteira de Vacinação atualizada – cópia;
- ☐ Comprovante/Declaração de vacinação, quando exigível;
- ☐ Comprovante de residência atualizado do responsável/família;
- ☐ Laudo, relatório ou documento médico, quando houver condição de saúde, deficiência ou necessidade específica que deva ser informada à Instituição;
- ☐ Documentação referente a alergias, intolerâncias ou restrições alimentares, quando houver;
- ☐ Receitas, orientações ou relatórios de profissionais de saúde, quando necessários para garantir os cuidados adequados durante a permanência da criança na Instituição.

2. DOCUMENTOS DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS

- ☐ Documento oficial de identificação com foto – RG ou equivalente; cópia;

CrecheNossaSenhoraAuxiliadora – unidade I – Deliberação CME/CG/MS nº 2.598 de 08/11/21

CrecheNossaSenhoraAuxiliadora – unidade II – Deliberação CME/CG/MS nº 2.242 de 04/10/18

Mantenedor: Centro Social Dom Bosco – Rua São Paulo 1.277 – Vila Célia

Fone: (67) 3351-9705 – Site: www.csdb.com.br – E-mail: csdbosco2023@gmail.com



CentroSocialDomBosco

CrecheNossaSenhoraAuxiliadora

Utilidade Pública Estadual Lei N°. Lei 2.617 de 05 de maio de

2003 Utilidade Pública Municipal Lei N°. Lei

3.962 de 09 de julho de 2002 CNPJ: 03.236.126/0001-58

- ☐ CPF; cópia;
- ☐ Comprovante de residência atualizado; cópia;
- ☐ Certidão de Casamento, quando aplicável; cópia;
- ☐ Declaração de União Estável, quando aplicável; cópia;
- ☐ Documento de separação ou divórcio, quando aplicável; cópia;
- ☐ Documento judicial de Guarda, Tutela ou Curatela, quando aplicável; cópia;
- ☐ Documento de identificação do responsável legal, quando este não for pai ou mãe da criança. cópia;
- ☐ Documentação referente a necessidades educacionais específicas, quando houver;
- ☐ Documentação referente a benefícios sociais governo estadual ou federal, quando solicitada para finalidade específica da Instituição.
- ☐ Autorização para retirada da criança, com nome e documento das pessoas autorizadas;
- ☐ 03 últimos holerites
- ☐ CTPS Digital, para comprovação da inexistência de vínculo empregatício formal;
- ☐ Declaração de renda, informando a atividade exercida, o valor médio da renda mensal e a origem dos rendimentos;
- ☐ Extratos bancários dos últimos 06 (seis) meses, de todas as contas de titularidade do responsável e, quando aplicável, dos demais integrantes do grupo familiar;
- ☐ Quando exercer atividade como autônomo(a), profissional liberal ou trabalhador(a) informal, apresentar, quando houver, documentos que comprovem a atividade e/ou os rendimentos, tais como recibos, notas fiscais, comprovantes de pagamentos, contratos de prestação de serviços ou outros documentos pertinentes; ou declaração reconhecida em cartório.
- ☐ Caso não possua nenhuma renda, apresentar Declaração de Ausência de Renda, informando que não exerce atividade remunerada e não possui rendimentos no período.
- ☐ “Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF), quando obrigado a declarar; ou, para aqueles que não estiverem obrigados a declarar, Declaração de Isenção do Imposto de Renda, devidamente preenchida e assinada pelo próprio interessado, conforme modelo disponibilizado pela Receita Federal.

ORIENTAÇÃO IMPORTANTE:

CrecheNossaSenhoraAuxiliadora – unidade I – Deliberação CME/CG/MS nº 2.598 de 08/11/21

CrecheNossaSenhoraAuxiliadora – unidade II – Deliberação CME/CG/MS nº 2.242 de 04/10/18

Mantenedor: Centro Social Dom Bosco – Rua São Paulo 1.277 – Vila Célia

Fone: (67) 3351-9705 – Site: www.csdb.com.br – E-mail: csdbosco2023@gmail.com



CentroSocialDomBosco

CrecheNossaSenhoraAuxiliadora

Utilidade Pública Estadual Lei N°. Lei 2.617 de 05 de maio de

2003 Utilidade Pública Municipal Lei N°. Lei

3.962 de 09 de julho de 2002 CNPJ: 03.236.126/0001-58

Os documentos solicitados serão exclusivamente para análise socioeconômica do grupo familiar e avaliação dos critérios para concessão/renovação da bolsa, observando a legislação aplicável e a proteção de dados pessoais.

Todos os documentos solicitados deverão ser apresentados em cópias legíveis e em bom estado de conservação, sem cortes, rasuras ou informações ocultadas, permitindo a perfeita visualização e conferência dos dados. Os documentos originais poderão ser solicitados pela Secretaria Escolar para conferência.

Não serão aceitas cópias ilegíveis, incompletas ou que impossibilitem a identificação das informações necessárias.

Parágrafo único: A documentação socioeconômica será analisada exclusivamente para a finalidade a que se destina, observados os critérios estabelecidos no Edital de Bolsas de Estudos e a legislação aplicável.